

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº 278/DA/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.0000200/2025-90-e. RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de Calama e Localidades de Santa Rosa, Papagaio, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai, Comunidade de Independência e Ilha Assunção, por meio de transporte Fluvial e terrestre S10, PLACA: SLK1 G65 e Voadeira com Tombamento nº091855 tendo como objetivo da viagem Cumprir Plano de Ação referente ao mês de Setembro, no período de 22 A 27 de setembro de 2025.. Conforme informações constantes no Ofício nº536/COL/IV CTCA de 08/09/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
FELIPE XAVIER COSTA	1006378	Conselheira tutelar	Distrito de Calama e Localidades de Santa Rosa, Papagaio, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, e meia)	5 e ½ (cinco e meia)
ARLINDO SOUZA MONTEIRO	10078959	Conselheira tutelar	Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai, Comunidade de Independência e Ilha Assunção	
DORI EDSON CARVALHO PIRES	213174	Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto		
MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	283474	Motorista/Condutor	Humaitá/AM	01 e ½ (uma e meia)

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:E872A61B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2025. Edição 4066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>